



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.282 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS E OBRAS PÚBLICAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do logradouro público do Município de Nova Olímpia GINÁSIO POLIESPORTIVO MANÉ BAIANO para GINÁSIO POLIESPORTIVO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA (MARKOLLA)

**Parágrafo único.** Fica criado o anexo I que fará parte integral da presente Lei, nele demonstrando os dados biográficos do indicado Marcos Alves de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia – MT, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

Biografia

MARCOS ALVES DE OLIVEIRA (MARKOLLA)

Nascido no Município de Várzea Grande – MT em 04 de maio de 1983, filho do Senhor Manoel Alves de Oliveira e Eurides Gomes de Oliveira. Amante do Esporte, onde participou de várias atividades esportiva no município. Faleceu em 17 de maio de dois mil e vinte e dois, as 20h35min no Hospital e Maternidade de Nova Olímpia. Causa da morte: insuficiência respiratória, insuficiência cardíaca congestiva e cirrose hepática.